

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO / EXCLUSÃO DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS
AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ANALISTA
MICROBIOLOGIA E FÍSICO QUÍMICA, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO**

Aos 11 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento, tendente à contratação de Assistentes Técnicos, na área de atividade de Analista Microbiologia e Físico-Química, para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Laboratório, constituído pela Presidente Eng.ª Andreia Sofia Passarinho Pires, Chefe da Divisão de Laboratório, e pelo Vogal efetivo Eng.º Nuno Manuel da Silva Damião, Técnico Superior e pela Vogal suplente, Dr.ª Andreia Filipa Marques Lourenço, Técnico Superior, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 28/02/2023 (reunião n.º 04, assunto n.º 15), e de acordo com o aviso n.º 11455/2023, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 113 de 13 de junho, e com o aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 07/07/2023, com o código de oferta n.º OE202307/0180, para, decorrido o prazo de audiência dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, tendente ao prosseguimento do presente procedimento concursal.

1. Foram analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelos seguintes candidatos:

- **Filipa Isabel Gaspar Carvalho**, através do registo de entrada D20230126607, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da referida candidata, considerando que a mesma não reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, ou seja, não possui o nível habilitacional exigido: *"titulares de curso Técnico Profissional de Nível III, equivalente ao 12.º ano de escolaridade, na área de Química"* (a candidata é titular do nível habilitacional 12º ano do regime geral). Por outro lado, a candidata evidencia a conclusão do curso superior de Licenciatura em Engenharia Alimentar, que não se enquadra na área exigida na oferta (Química);

- **Daniel Alexandre Graça Calambra**, através do registo de entrada D20230126904, o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do referido candidato, considerando que a mesma não reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, ou seja, não possui o nível habilitacional exigido: *"titulares de curso Técnico Profissional de Nível III, equivalente ao 12.º ano de escolaridade, na área de Química"* (o candidato é titular do nível habilitacional 12º ano do regime geral). Por outro lado, o candidato evidencia a conclusão do curso superior de Licenciatura em Bioquímica, que não se enquadra na área exigida na oferta (Química).

2. O júri delibera, assim, por unanimidade, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Andreia Filipa Fialho Joadas

António Pedro Gaspar Hermenegildo
Diogo Miguel dos Santos Sena
Eugénia Salessu de Sousa Gonzaga
Inês dos Santos Ramalho
Karla Rocha de Queiróz
Marta Isabel Brito Rosa Ferreira
Rui Miguel Veloso Silva
Vanessa Filipa Domingos Gonçalves Lourenço
Vânia Cristina Garcia Rodrigues
Wilson Jesus da Silva Gouveia
Zania Maqueba Martinho André

3.Excluir definitivamente os seguintes candidatos:

Ana Catarina Pereira **a)**
Ana Isabel Carvalho Teles **b)**
Ana Raquel dos Santos Cruz **c)**
António Maicon Fernandes Andrade **b)**
Célia Pinto **c)**
Cíntia Rosana de Oliveira Quaresma Aguiar **d)**
Cláudia Miriam Moreira da Rosa Clemente Matias **c)**
Daniel Alexandre Graça Calambra **b)**
Filipa Isabel Gaspar Carvalho **b)**
Filipa Margarida Ribeiro Ruas Neto **c)**
João Pedro Manito Febrero **b)**
Juelma Eunice dos Santos Marcelino Santos **c)**
Maria do Carmo Martinho Isidoro **b)**
Miriam Daniela Salgado de Sousa Ferreira Mesquita **b)**
Patrícia Alexandra Braga da Silva **b)**
Paulo Jorge dos Santos Ribeiro Rodrigues **c)**
Pedro Miguel Neves Duarte **c)**
Raquel Neves Santos **b)**
Rita Sofia Vieira Mouraz **b)**
Sandra Paula Martins Esteves **b)**
Sara Rodrigues de Carvalho **b)**
Susana Isabel Louro de Barahona **b)**

- a)** Por não ter apresentado nos termos do ponto 7.2 da BEP, documento comprovativo do nível habilitacional que possui, legalmente reconhecido para o efeito;
- b)** Por não ter o nível habilitacional exigido para o efeito conforme o ponto 6.5. da BEP;
- c)** Por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 da BEP, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória e por não ter o nível habilitacional exigido para o efeito conforme o ponto 6.5. da BEP;

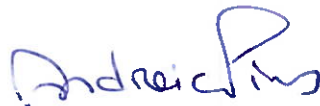


d) Por não ter formalizado a candidatura nos termos do ponto 7.2 da BEP, designadamente através da apresentação do formulário tipo, de utilização obrigatória e por não ter apresentado comprovativo o nível habilitacional legalmente exigido para o efeito.

4. Mais delibera o Júri, de acordo com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do ponto 8.1. da Oferta de Emprego publicitada na BEP, aplicar à totalidade dos candidatos admitidos os métodos de seleção prova de conhecimentos prática e avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes.

A Presidente,



Eng.ª Andreia Sofia Passarinho Pires
Chefe da Divisão de Laboratório

O Vogal,



Eng.º Nuno Manuel da Silva Damião
Técnico Superior

A Vogal,



Dr.ª Andreia Filipa Marques Lourenço
Técnico Superior

